## **PORTARIA N° 1501/2022**

Ementa: Nomeia Gestora e Fiscais de contrato para o PA nº 17/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022 que trata da aquisição de materiais de expediente e de uso contínuo para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, grupos fracassados no Pregão Eletrônico nº 01/2022 (CAPAS DE PROCESSO e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora de contrato para o Processo Administrativo nº 17/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022 que trata da aquisição de materiais de expediente e de uso contínuo para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, grupos fracassados no Pregão Eletrônico nº 01/2022 (CAPAS DE PROCESSO e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

<u>Artigo 2º</u> - Nomear como Fiscais de contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal Titular: Rogério Alves da Silva;
- Fiscal Substituto: Leonardo Rodrigues de Paula.

<u>Artigo 3º</u> - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente